



PROJETO DE LEI Nº 9.405/2022

Altera a Lei Municipal 6.908, de 07 de outubro de 2022 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Lei Municipal 6.908 de 07 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ...

...

VIII - Estacionamento do Alto do Moura. (AC)

Parágrafo único. A autorização onerosa de uso dos espaços de que tratam os incisos I a III deste artigo, durante o período dos festejos juninos, deve seguir o regulamento próprio a ser definido em Decreto do Poder Executivo. (NR)“

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo